

Portaria / BENEF nº 267/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sueli Pereira da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.044.000006-9-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Sueli Pereira da Silva**, na condição de companheira/viúva do falecido funcionário Alam José de Barcellos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, na função de Motorista II, matrícula nº30314, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 1.882,92), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para companheira/viúva, com efeito a contar de 11/02/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 6º, III, art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), a partir da data do óbito, 11/02/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 6º, III, art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.	R\$ 1.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o artigo 95, VII da Lei Complementar Municipal nº 41/2024;

Convoca os servidores nomeados que compõem a **DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - PREVICAMPOS**, em conformidade com a legislação pertinente, para comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia **26 de agosto de 2026, quarta-feira, às 10h**, na sede do PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Diretrizes administrativas;
- Apreciação do Ofício do SIPROSEP nº 149/2026;
- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, RJ, 20 de agosto de 2026.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO
Diretor Presidente do Previcampos
Mat. 40.288

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 092/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **LEONARDO EMERICK RANGEL, filho do ex servidor CLAUDIO SILVA RANGEL**, matrícula nº: **3000** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de agosto de 2026 (segunda-feira) às 13:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2026.204.000365-3-PA – PENSÃO**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2026.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 093/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **DENILSON BOA MORTE NOGUEIRA**, matrícula nº: **19861** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de agosto de 2026 (segunda-feira) às 13:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.002951-5-PA – APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2026.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Secretaria Municipal de Administração e Contratos Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 002/2026, processo administrativo n.º 2026.227.000002-8-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para o fomento aos setores agropecuário e de agroindústria – (reforma e ampliação do CEASCAM – Centro de Abastecimento e Polo Agroalimentar de Campos dos Goytacazes/RJ) - CONVÊNIO TRANSFEREVO: 960481/2024, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa vencedora **SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.632.940/0001-85, com o valor total de R\$ 11.706.000,00 (onze milhões setecentos e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE:

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2026.

Alfredo Siqueira Dieguez
Secretário Municipal de Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1462 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Evandro Monteiro de Barros Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES – Rogério Matoso.

Art. 1º Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Evandro Monteiro de Barros Júnior.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1463 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Renato César Arêas Siqueira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR – Marquinho Bacellar.

Art. 1º Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Renato César Arêas Siqueira.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1464 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira, "in memoriam", ao Sr. José Elias Saad.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA – Pastor Marcos Elias.

Art. 1º Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira, "in memoriam", ao Sr. José Elias Saad.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -